

## **COORDENAÇÃO DO CURSO**

### **Seleção de acadêmicos do Curso de Agronomia para ingresso no Programa de Educação Tutorial**

#### **PET – AGRONOMIA - UEMS**

O Coordenador do curso do Agronomia, presidente do Colegiado do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Aquidauana, de acordo com suas prerrogativas legais e atendendo o preconizado pelo Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC) e Pró-reitora de Ensino (PROE/UEMS), torna público o presente edital para seleção de integrantes do Programa de Educação Tutorial do curso de Agronomia (PETAGRO-UEMS), bolsistas e não bolsistas.

#### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O PET é um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas tutorial em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica:

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação, e

VIII – contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## 2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar acadêmicos do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no grupo PET Agronomia (PETAGRO - FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO/PANTANAL), conforme a dinâmica de ofertas de vagas no grupo PETAGRO, em conformidade com as deliberações do grupo PET e do colegiado do curso de Agronomia. Serão disponibilizadas 4 vagas para ingresso no grupo PETAGRONOMIA, exclusivamente para os acadêmicos matriculados na 2ª série do curso de Agronomia, sendo admitido até 3 bolsistas nestas vagas.

O estudante bolsista do grupo PETAGRO receberá, mensalmente, uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, cujo valor praticado em até agosto/2023 foi de R\$ 700,00 (setecentos reais). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela instituição de ensino.

Os estudantes não bolsistas seguirão as seguintes indicações:

- Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e atendimento ao disposto no item 4 do presente edital.
- Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição de ensino e de teor semelhante ao dos estudantes bolsistas.
- O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, condicionada ainda a avaliação positiva de desempenho por parte do tutor.

## 3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	12/09/2023
Período de inscrições	12/09 a 14/09/2023 (via Google Formulários)
Divulgação do resultado da 1ª etapa	15/09/2023

Avaliação escrita	19/09/2023, das 8:00h as 10:00h
Divulgação do resultado da 2ª etapa	Até 22/09/2023
Entrevista	26/09/2023, das 7:30h as 11:00h
Divulgação do resultado da 3ª etapa	Até 29/09/2023
Divulgação do resultado final	A partir do dia 29/09/2023

#### 4. REQUISITOS BÁSICOS

Poderá ser integrante do grupo PET o estudante de graduação que atenda aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado e cursando a 3ª série indicada no item 2 deste edital;

II – apresentar bom rendimento acadêmico (média geral igual ou superior a 6,0);

III – não possuir mais que uma reprovação no seu histórico escolar da graduação; e

IV – ter disponibilidade para se dedicar vinte horas semanais as atividades do programa, inclusive nos períodos de férias e recessos escolares.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via formulário na plataforma Google ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxWGLm\\_YtY8oKCwQx4C-sdEyPfQr3v8UaWF-al3\\_GaVDjt0w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxWGLm_YtY8oKCwQx4C-sdEyPfQr3v8UaWF-al3_GaVDjt0w/viewform?usp=sf_link)) no período estipulado para inscrições previsto no item 3 deste edital.

#### 6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção que trata este edital será constituído de quatro etapas: análise do histórico escolar; avaliação escrita e entrevistas, sendo realizada por banca constituída pelo Colegiado de Curso de Agronomia, formada pelo Tutor do Grupo PET-Agro e dois docentes indicados pelo colegiado e dois discentes representantes do Grupo PET-AGRO.

A análise do histórico será realizada buscando selecionar alunos com rendimento escolar adequado ao Programa. Esta etapa será classificatória e

eliminatória. O coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas será a nota desta etapa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

A segunda etapa (avaliação escrita), que terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que os candidatos que satisfizerem os requisitos no item 4 deste edital poderão realizar esta etapa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação escrita.

A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nesta etapa.

O resultado final será composto pela média aritmética das quatro etapas da seleção, sendo apresentado em ordem decrescente e o preenchimento de vagas estabelecido de acordo com o previsto no item 2 deste edital.

Em caso de empate do resultado final, o critério para desempate será:

- I. Não possuir reprovação;
- II. Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas;
- III. Maior nota na redação;
- IV. Maior nota na entrevista;
- V. Maior nota na dinâmica de grupo.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado disponível no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/graduacao/agronomia-bacharelado-aquidauana>. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo compromisso e estarem disponíveis para iniciar as atividades a partir de setembro de 2023.

Aquidauana, MS, 12 de Setembro de 2023.